

DECRETO Nº 2.490 DE 02 DE SETEMBRO DE 1996.

**CONCEDE APOSTILAMENTO A
FUNCIONÁRIA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.649, de 07 de novembro de 1.991, e,
CONSIDERANDO que a funcionária **NOIRMA LEONEL DE MENEZES VALENTE**, ocupou por tempo superior a 08 (oito) anos, função de Chefia e/ou direção;

CONSIDERANDO que, em tal circunstância, aludida funcionária faz jus aos benefícios da legislação supramencionada,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido à funcionária **NOIRMA LEONEL DE MENEZES VALENTE**, apostilamento no grupo especial, do quadro permanente da Lei no 2.649, de 07 de novembro de 1.991, como Assistente de Administração com a remuneração integral (vencimentos e vantagens) equivalente ao símbolo NC-2, assegurado pleno gozo dos direitos e vantagens dos ocupantes de cargo de provimento efetivo.

Art. 2º - Fica autorizada as anotações na ficha funcional da funcionária, do apostilamento e a lavratura termo de posse.

Art. 3º - Este decreto retroagirá em 1º de agosto de 1. 996.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 02 (dois) de setembro de 1.996.

AELTON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito Municipal